

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Gabinete**

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

**Ata de Reunião**

Aos **vinte dias do mês de janeiro de 2022**, com início às 10:00 (dez horas), na sala de reunião do Gabinete da Superintendência do Serviço Funerário (SFMSMSP), situada na Rua da Consolação, 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 01/2022**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor **IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**, com a presença do membro **DÁRIO JOSÉ BARRETO**, do membro **RADYR LLAMAS PAPINI**, e do membro nato **PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI**, foram tratados os seguintes assuntos:

1. **Processo SEI nº 6410.2022/0000286-9, deliberar a contratação de Empresa para prestação de Serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos.**

O CDF deliberou a contratação de Empresa para prestação de Serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos.

2. **Processo SEI nº 6410.2022/0000483-7, deliberar a ata de registro de preço para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar, implantar, acompanhar e avaliar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e planejar, elaborar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho (AET).**

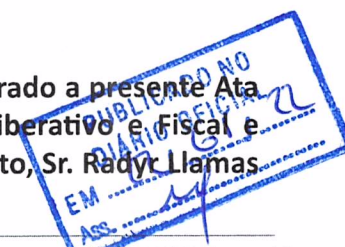
O CDF deliberou a ata de registro de preço para prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar, implantar, acompanhar e avaliar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e planejar, elaborar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho (AET).

**Outros assuntos de interesse da autarquia:**

a) Processo SEI 6410.2021/0014438-6, **pedido de Crédito Adicional Suplementar** no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) - **FONTE 00 e 06**, com contrapartida prescindível para todo o exercício de 2021.

b) Processo SEI nº 6410.2021/0015146-3, **Pedido de Crédito Adicional Suplementar** no valor total de **R\$ 23.173,16** (vinte e três mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos) - **FONTE 06**, com contrapartida prescindível para todo o exercício de 2021.

**Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrado a presente Ata que vai subscrita por Felipe de Magalhães Martins, Secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal e assinada pelos Conselheiros, Sr. Ivan Teixeira da Costa Budinski, Sr. Dário José Barreto, Sr. Rádyr Llamas Papini e o Sr. Pedro Henrique Dias Barbieri.**





Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Presidente**, em 20/01/2022, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Dario José Barreto, Subprefeito(a)**, em 20/01/2022, às 21:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 21/01/2022, às 13:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Dias Barbieri, Superintendente**, em 21/01/2022, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Magalhaes Martins, Assessor(a)**, em 21/01/2022, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057700090** e o código CRC **60E4E204**.



